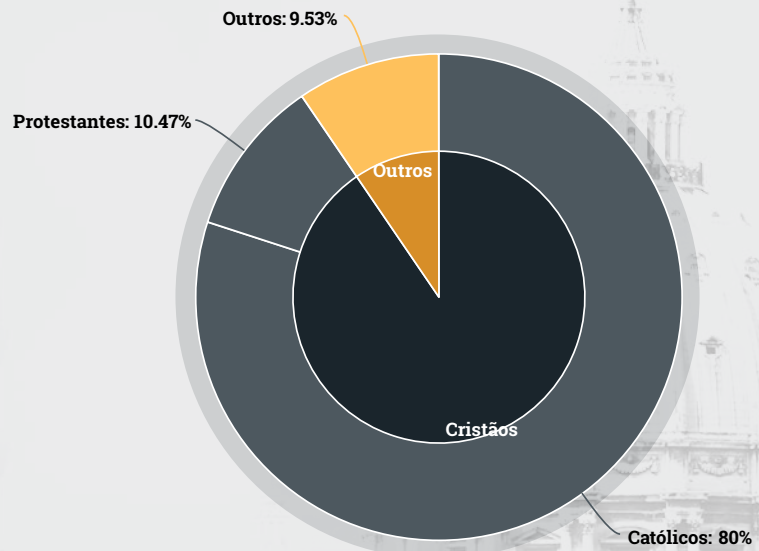


Panamá



DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

A República do Panamá tem um Governo unitário democraticamente eleito. O preâmbulo da sua Constituição invoca a proteção de Deus, embora não permita qualquer isenções, privilégios ou discriminação baseados na raça, nascimento, deficiência, classe social, sexo, religião ou ideias políticas. A religião católica é reconhecida como a religião da maioria dos panamenses, mas todos são livres de professar uma religião e fé sem quaisquer restrições, a não ser o respeito pela moral cristã e pela ordem pública. As organizações religiosas têm capacidade jurídica e podem administrar os seus próprios bens. Os ministros religiosos apenas podem ter cargos públicos que se relacionem com as áreas de assistência social, educação e investigação científica.

O Estado reconhece e respeita as identidades étnicas das comunidades indígenas e promove o desenvolvimento dos seus valores sociais e espirituais.

Tanto as escolas públicas como as privadas estão abertas a todos os alunos, independentemente da raça, filiação política ou religião. O programa das escolas estatais no Panamá é moldado pelo Catolicismo de Roma. Contudo, os pais ou tutores legais podem solicitar que os seus filhos sejam dispensados

das aulas de educação religiosa e dos atos de culto.^[1]

INCIDENTES

O Relatório da Liberdade Religiosa Internacional de 2014 para o Panamá, realizado pela Embaixada dos Estados Unidos, refere que líderes muçulmanos se queixaram que as mulheres muçulmanas que usam hijabs são por vezes solicitadas a retirá-los quando lhes são tiradas fotografias para documentos oficiais. Contudo, quando as mulheres lhes lembram que a medida afeta a sua liberdade religiosa, são autorizadas a manter a cabeça coberta com o rosto e as orelhas visíveis. Os rastafarianos enfrentam a mesma questão em relação aos seus gorros, pois pedem-lhes que os retirem nos controlos no aeroporto e quando se candidatam a documentos de identificação.^[2]

De acordo com o mesmo relatório, um líder rastafariano disse que o Governo não via os rastafarianos como uma organização religiosa, porque o grupo não tinha um local para se congregar e porque os seus membros se reúnem em locais privados para a sua celebração anual do Nyabinghi.^[3] O Ministério do Governo, no entanto, reconheceu os rastafarianos como uma ONG e emitiu documentação oficial para este efeito.

[1] http://www.unesco.org/culture/natlaws/media/pdf/panama/pan_constpol_04_spaorof (acessado em 16 de Março de 2016).

[2] <http://spanish.panama.usembassy.gov/reports-libertad2014.html> (acessado em 16 de Março de 2016).

[3] <http://spanish.panama.usembassy.gov/reports-libertad2014.html> (acessado em 16 de Março de 2016).

PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

A investigação não revelou qualquer incidente de intolerância, discriminação ou perseguição em relação à liberdade religiosa no período abrangido por este relatório. Ocorreram apenas algumas situações com religiões específicas (por exemplo, com hijabs ou gorros rastafarianos) e estas questões foram resolvidas pacificamente e sem controvérsia.